

**REQUERIMENTO Nº** 

, de 2021

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 5.410, de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeremos regime de urgência para apreciação do **PL nº 5.410, de 2020**, que "altera a Lei de Execuções Penais para estabelecer a proibição de concessão de novos benefícios em caso de violação, modificação ou danificação intencional do dispositivo de monitoração eletrônica, além de tipificar essa conduta como falta grave e como crime de dano".

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2021.

**Antônio Brito** Líder do PSD



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Antonio Brito)

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 5.410, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD210596049500, nesta ordem:

- 1 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA \*-(P\_5027)

<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.